



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 226/X

Orçamento do Estado para 2009

Proposta de aditamento

Capítulo II

Disciplina Orçamental

Quadro de Alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º da Proposta de Lei)

18-A- (novo) Transferência de verbas, no valor de 250 000 euros, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o funcionamento da Autoridade Nacional da Convenção para a Prevenção das Armas Químicas.

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados

Miguel Tiago

Bernardino Soares

Justificação: Trata-se de atribuir verba para o funcionamento da Autoridade Nacional para a Proibição das Armas Químicas que decorre da ratificação da Convenção para a Proibição das Armas Químicas.